



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

## ATA DA 208ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 25. (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**, **BERNARDO TELES MACHADO**, **ORLANDO TOKIO KUMAGAI**, **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, **JOAQUIM SARDINHA JUNIOR**, **LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES**, **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. . Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Manoel Castro de Arantes, o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa e o atual Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício N° 013./2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 208ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 25 de outubro de 2023, às 9h, com a seguinte pauta: 1. Eleição e posse do Sr. JAIRO PACHECO DA SILVA, CPF nº 780.845.391-91, ao cargo de Diretor Administrativo das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, em conformidade com o Artigo 9º, “m”, “r” dos Estatutos Sociais da empresa, de acordo com a reestruturação organizacional da CEASA/GO aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, conforme composição disposta no Artigo 11, Inciso II dos Estatutos Sociais, processo nº 202300013002335”. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir:

**1. Eleição e Posse do Sr. JAIRO PACHECO DA SILVA, CPF nº 780.845.391-91 ao cargo de Diretor Administrativo das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO em conformidade com o artigo 9º “m”, “r” dos Estatutos Sociais e de acordo com a reestruturação organizacional da CEASA/GO aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2023, conforme composição disposta no Artigo 11, Inciso II dos Estatutos Sociais, processo nº 202300013002335 ;** O Conselho recebeu o Ofício nº 347/2023/Casa Civil datado de 28/09/2023, Processo SEI nº 202300013002335, que trata de análise da documentação do Sr. JAIRO PACHECO DA SILVA, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para assumir o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO. Embora o ofício governamental tenha sido para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, houve alteração nos Estatutos Sociais da CEASA/GO, desmembrando a citada Diretoria em duas Diretorias distintas, quais sejam: Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, de acordo com disposto no Artigo 11 dos Estatutos Sociais. Junto a este Processo foi encaminhado também a DESPACHO N° SGI 0236/2023/CGE/GEINSP, em que o indicado apresentou os documentos solicitados de acordo com o Decreto Estadual 9.402/2019, desta maneira a análise da CGE manifestou que das certidões apresentadas, observou-se que não há decisão condenatória com trânsito em julgado, recomendando que haja análise prévia da Assessoria Jurídica da CEASA/GO para posterior deliberação deste Conselho de Administração. A Assessoria Jurídica desta empresa por meio do Parecer Ceasa/Asjur nº 4, itens 12 e 13, inserto no bojo do processo nº 202300013002335, manifestou que diante das

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis – Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 – Telefone: 3522.9000

Site: [www.ceasa.goias.gov.br](http://www.ceasa.goias.gov.br)

Goiânia-GO





análises das certidões narrativas e outrora análise prévia da CGE/GO, não há impedimento para que o Sr. Jairo Pacheco da Silva seja eleito Diretor Administrativo das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, conforme solicitação do Acionista Majoritário Estado de Goiás em Ofício Governador nº 347/2023, destacando que de acordo com o Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o Diretor deverá ser investido no seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse no livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, devendo conter a indicação de pelo menos um domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, e que o termo de assinatura deve ser assinado nos 30(trinta) dias seguintes à sua nomeação. Por sua vez, o Diretor Presidente da CEASA/GO através do Despacho nº 8/2023/CEASA/Gab.Pres., processo nº 202300013002335, acatou integralmente o Parecer Jurídico nº 4/2023 e determinou a convocação do Conselho de Administração da empresa para que se proceda com o rito Estatutário de praxe. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, “r”, dos Estatutos Sociais da Empresa pela eleição e posse do Sr. **JAIRO PACHECO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 2204366-8102457 – DGPC/GO, data de expedição 22/09/1993, nascido em 22/04/1973, natural de Goianésia/GO, CPF. 780.845.391-91, residente e domiciliado à Rua T-30, Qd.70, Lts. 20/21/22, s/nº, aptº 203, Edifício Mirante Bueno Residencial, Setor Bueno, CEP: 74.210-060, Goiânia- Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor-Administrativo da CEASA/GO, para complementação do mandato do biênio de 25/10/2023 a 21/01/2025, **assumindo o cargo na data de 25/10/2023 até 21/01/2025**, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de: **R\$ 23.134,26** (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. O Diretor-Administrativo, ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumpre as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019. Em conformidade com a nova reestruturação organizacional da CEASA/GO, aprovada na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/10/2023, e conforme composição da Diretoria disposta no Artigo 11, Inciso III dos Estatutos Sociais, **fica mantido o Sr. ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 1.688.998 SSP/GO, data de expedição 10./02./2016, natural Goiânia./GO, residente e domiciliado à Rua 07, Qd. E 7, Lts. 72/74, nº 1099, aptº 1.702, Edifício Aria Artes, Setor Oeste, CEP: 74.110-090, Goiânia-Goiás, no cargo de **Diretor Financeiro**, tendo sido o mesmo anteriormente eleito e empossado por este Conselho de Administração em sua 196ª Reunião realizada na data de 20/01/2023, para Primeira Recondução e complementação do mandato do biênio de **22/01./2023. a 21/01/2025, assumindo o cargo na data de 25/10/2023 até 21/01/2025**, sendo permitida até três reconduções consecutivas, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de: **R\$ 23.134,26** (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. Os Conselheiros deram os votos de boas vindas ao novo Diretor-Administrativo e como parceiros desejam bom êxito para essa nova gestão. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonato; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 25./10/2023. **ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA**

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho -



RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Vice-Presid. do Conselho - \_\_\_\_\_

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

ORLANDO TOKIO KUMAGAI - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - \_\_\_\_\_

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

JOAQUIM SARDINHA JÚNIOR - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS - Membro do Conselho - \_\_\_\_\_  
(Secretário)



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONCALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 006312/O-2, inscrito no CPF nº 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
13131524120	006312/O-2	